



**Parecer n.º 030 /2026 CIUT – O.S. Nº 70**

**Protocolo nº 255/2026 - Processo nº 48/2026**

**Data: 21/01/2026**

Referente ao **Projeto de Lei (PL) nº 27/2026** que “Denomina de “Rodovia MT Leandro Zitkoski” o trecho da Rodovia MT -418, compreendido entre o trevo de Tutilândia e o Rio Aripuanã, no Estado de Mato Grosso”.

**Autor: Deputado Estadual Sebastião Rezende.**

**Relator:** Deputado Estadual

*Volmar Moreira*

## **I – Relatório**

A proposição em questão, após ter sido recebida e registrada pela Secretaria de Serviços Legislativos no dia 21/01/2026 (fl. 02), foi colocada em pauta no dia 02/02/2026, tendo o seu devido cumprimento de pauta no dia 11/02/2026 sendo encaminhada à Comissão de Infraestrutura Urbana e de Transporte no dia 13/02/2026(fl. 04-v), para emissão de parecer no tocante ao mérito.

Submete-se a esta Comissão, o Projeto de Lei nº 27/2026, de autoria do Deputado Estadual Sebastião Rezende, que “Denomina de “Rodovia MT Leandro Zitkoski” o trecho da Rodovia MT-418, compreendido entre o Trevo da Tutilândia e o Rio Aripuanã, no Estado de Mato Grosso”.

O Projeto de Lei nº 27/2026, visa conferir a denominação oficial de “Rodovia MT Leandro Zitkoski” ao trecho da Rodovia MT-418 situado entre o Trevo da Tutilândia e Rio Aripuanã, no município de Colniza , Mato Grosso.

A proposta formaliza uma homenagem póstuma a um cidadão pioneiro da região, reconhecendo sua trajetória de dedicação social e econômico local.



Em sua justificativa o auto do projeto, Deputado Sebastião Rezende, busca prestar uma homenagem ao legado de Leandro Zitkoski, que se estabeleceu em Colniza em 1987, quando a localidade ainda era um distrito de Aripuanã.

Continua em sua justificativa, que o Sr. Zitkoski auxiliou a comunidade durante surtos de malária, articulando a coleta de exames e a distribuição de medicamentos com a Secretaria de Saúde. Participando ativamente da Comissão Pró-Emancipação de Colniza e de movimentos de regularização fundiária em Brasília para a consolidação do município.

Por fim, destaca que o Sr. Leandro Zitkoski, atuou como comerciante e produtor rural, contribuindo para o fortalecimento da economia regional até seu falecimento no ano de 2020.

É o relatório.

## II – Análise

As proposições para as quais o Regimento Interno exija parecer, em nenhuma hipótese, serão submetidas à discussão e votação do Plenário, sem o parecer das comissões que as devam apreciar (art. 356 – parágrafo único – Regimento Interno).

Compete a esta Comissão, dar parecer a todos os projetos que abordem os temas contidos no Art. 369, inciso XIII, alíneas “a” a “j” do Regimento Interno.

No que diz respeito à tramitação e abordagem da propositura, o Regimento Interno prevê dois casos: no primeiro, verifica-se a existência de lei que trate especificamente do tema abordado, caso em que, a matéria será prejudicada (art. 194 do RI/ALMT). No segundo, a existência de projetos semelhantes tramitando,



se houver, a proposição legislativa deverá ser apensada e/ou anexada (art. 195 do RI/ALMT).

Segundo pesquisas realizadas, seja na internet ou intranet (controle de proposições) da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso sobre o assunto, não foram encontrados pela Secretaria de Serviços Legislativos projetos em trâmite que tratem da matéria análoga ou conexa, bem como normas jurídicas idênticas ao projeto presente.

Feitas as ponderações acima, passamos a análise, nos seus requisitos indispensáveis e intrínsecos ao caso.

Discorrendo o Projeto de Lei nº 27/2026, de autoria do Deputado Estadual Sebastião Rezende, observar-se o seguinte:

Art. 1º Define o objetivo principal da lei, delimitando geograficamente o trecho da MT-418 a ser denominado. A precisão técnica dos pontos de referência (Trevo da Tutilândia do Rio Aripuanã) garante a segurança jurídica da norma.

Art. 2º Atribuiu ao Poder Executivo a responsabilidade pela instalação das placas indicativas. Este comando é essencial para a efetividade da lei, assegurando que a homenagem seja visível aos usuários da via.

Art. 3º Estabelece a cláusula de vigência imediata a partir da publicação, seguindo a praxe legislativa para matérias de denominação de bens públicos.

Ao homenagear o Sr. Leandro Zitkoski, o Estado não apenas nomeia uma via, mas imortaliza a memória de um pioneiro que personifica a bravura e a resiliência de pertencimento da população de Colniza, que vê sua própria história de luta por infraestrutura e progresso refletida no nome de um líder comunitário dedicado e visionário.



A denominação oficial e a subsequente instalação de placas indicativas no trecho entre o Trevo da Tutilândia e o Rio Aripuanã facilitam o acesso e a roteirização turística para os destinos naturais exuberantes do Noroeste do estado. Associar este importante eixo logístico ao nome de um cidadão que sempre acreditou e investiu no potencial econômico local, confere um valor simbólico que enriquece a experiência do visitante e promove orgulho regional.

Ademais, além do justo reconhecimento póstumo, a formalização da denominação contribui para a organização técnica do sistema rodoviário estadual. Isso garante maior precisão na localização geográfica para serviços de emergências e logística de transporte, unindo a funcionalidade administrativa à preservação do legado de um homem que dedicou sua vida ao bem-estar e ao desenvolvimento social da comunidade.

É o Parecer.



### III – Voto do Relator

Referente ao **Projeto de Lei (PL) nº 27/2026**, que “Denomina “Rodovia MT Leandro Zitkoski” o trecho da Rodovia MT-418, compreendido entre o trevo da Tutilândia e o Rio Aripuanã, no Estado de Mato Grosso”.

Esta propositura visa reconhecer formalmente a trajetória de um cidadão que, desde 1987, atuou como verdadeiro pilar de sustentação da comunidade, destacando-se tanto na linha de frente do combate a endemias, como a malária, quanto na liderança estratégica de movimentos de emancipações e regularização fundiária essenciais para a região.

Ao imortalizar o nome de um empreendedor e produtor rural que dedicou mais de décadas de vida ao desenvolvimento social e econômico de Mato Grosso, perpetuamos um legado de trabalho que serve como exemplo de responsabilidade e compromisso comunitário para as futuras gerações

Diante do exposto, o VOTO é pela **APROVAÇÃO do Projeto de Lei nº 27/2026**, de autoria do **Deputado Estadual Sebastião Rezende**.

Sala das Comissões, em 04 de Abril de 2026.

**ENDEREÇO:**

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso  
Edifício Dante Martins de Oliveira  
Secretaria Parlamentar da Mesa Diretora  
Sala 208 - 2º Piso

**NÚCLEOS DAS COMISSÕES PERMANENTES:**

Núcleo Ambiental e Desenvolvimento Econômico  
Núcleo Comissão de Constituição, Justiça e Redação  
Núcleo Econômico  
Núcleo Social

**TELEFONES:**

(65) 3313-6914  
(65) 3313-6912  
(65) 3313-6530  
(65) 3313-6915



#### IV – Ficha de Votação

|                                                         |
|---------------------------------------------------------|
| <b>Projeto de Lei nº 27/2026 - Parecer nº /030 2026</b> |
| Reunião da Comissão em: <u>07 / 04 / 2026</u>           |
| Presidente: Deputado Valmir Moretto                     |
| Relator: <u>Deputado Valmir Moretto</u>                 |

#### VOTO DO RELATOR

Diante do exposto, VOTO pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei nº 27/2026 de autoria do Deputado Estadual **Sebastião Rezende**.

| Posição na Comissão                           | Identificação do (a) Deputado (a) |
|-----------------------------------------------|-----------------------------------|
| Relator                                       |                                   |
| <b>Membros Titulares</b>                      |                                   |
| DEPUTADO VALMIR MORETTO<br>Presidente         |                                   |
| DEPUTADO JÚLIO CAMPOS<br>Vice-Presidente      |                                   |
| DEPUTADA JANAÍNA RIVA<br>Membro Titular       |                                   |
| DEPUTADO CHICO GUARNIERI<br>Membro Titular    |                                   |
| DEPUTADO NININHO<br>Membro Titular            |                                   |
| <b>Membros Suplentes</b>                      |                                   |
| DEPUTADO DR. EUGÊNIO<br>Membro Suplente       |                                   |
| DEPUTADO WILSON SANTOS<br>Membro Suplente     |                                   |
| DEPUTADO JUCA DO GUARANÁ<br>Membro Suplente   |                                   |
| DEPUTADO PAULO ARAÚJO<br>Membro Suplente      |                                   |
| DEPUTADO SEBASTIÃO REZENDE<br>Membro Suplente |                                   |



Assembleia Legislativa MT &lt;nucleoambientalamt@gmail.com&gt;

---

**Denominação de rodovia PL Nº 27/2026**

2 mensagens

**Assembleia Legislativa MT** <nucleoambientalamt@gmail.com>

24 de março de 2026 às 17:03

Para: Felipe Godoi Barbosa &lt;felipebarbosa@sinfra.mt.gov.br&gt;

Boa tarde!

!

Com nossos cordiais cumprimentos, comunico que se encontra nesta Casa de Leis, na Comissão de Infraestrutura Urbana e de Transporte, para confecção de parecer, o Projeto de Lei Nº27/2026, de autoria do Deputado Sebastião Rezende.

Desta forma, solicitamos os bons préstimos em nos informar, se o trecho referido no projeto de lei possui denominação?

Segue anexo o PL.

Atenciosamente.,

Mayara Lessa

**PL 27 2026.pdf**

29K

---

**Assembleia Legislativa MT** <nucleoambientalamt@gmail.com>

25 de março de 2026 às 09:38

Para: Felipe Godoi Barbosa &lt;felipebarbosa@sinfra.mt.gov.br&gt;

Bom dia Felipe!

No aguardo.

Atenciosamente.,

Mayara Lessa

[Texto das mensagens anteriores oculto]

**PL 27 2026.pdf**

29K